

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.145, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 2.211/2020, até a importância de **R\$ 24.605,85** (vinte e quatro mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1754100131.062000 - Revitalização do Bosque e Implantação do Parque Ecológico

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854400131.005000 - Construção de Abastecedouros Comunitários

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 22 de dezembro de 2020.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Dia: 22/112/2008

Página: 03 edição 260+